



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATOS COSTA-SC
RELATÓRIO DE GESTÃO
INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS: JANEIRO A DEZEMBRO 2016



I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

| | |
|-----------|---------------------------------------|
| Entidade: | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| CNPJ: | 17.237099/0001-42 |
| Endereço: | Rua : Frei Rogério, S/N. Matos Costa. |
| Telefone: | (49) 35721155 |
| E-mail: | saude@matoscosta.sc.gov.br |

b) Rol dos Responsáveis:

| | |
|-----------------------|---|
| Prefeito Municipal | Raul Ribas Neto |
| Cpf nº | 558.526.379-04 |
| Ato de Nomeação | Ata de Posse da Câmara de Vereadores e Termo de Posse |
| Ato Exoneração e data | Portaria de exoneração 31/12/2016 |
| Endereço Residencial | Rua : Lauro Muller - Matos Costa. |
| e-mail | prefeito@matoscosta.sc.gov.br |
| Gestor | Ivonei Tomacheuski |
| Cpf nº | 915.884.569 - 00 |
| Ato de Nomeação | 25/02/2015 Portaria nº 151/2015 |
| Ato Exoneração e data | Nao foi exonerado. |
| Endereço Residencial | Chacara Bela Vista - Matos Costa. |
| e-mail | saude@matoscosta.sc.gov.br |
| Presidente CMS | Carlos Henrique Bauermeister |
| Cpf nº | 059.328.369 - 46 |
| Ato de Nomeação | 21/05/2015 |
| Periodo de Gestao | 2015-2016 |
| Endereço Residencial | Colônia Cerne - Matos Costa. |
| e-mail | carloshbauermeister@hotmail.com |

A Secretaria Municipal de Saúde tem sua gestão como os demais órgãos da administração pública norteada pelo artigo 74 da Constituição Federal, o qual determina que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo o qual é exercido pelo Poder Legislativo, amparado pelo TCE e Art. 59 LRF.

A Política Municipal de Saúde é consonante com os princípios constitucionais que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado que mediante políticas sociais e econômicas visem a redução do risco de agravos e buscando o acesso universal e igualitário às ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Ainda, a Política Municipal de Saúde tem como objetivo implementar as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) da descentralização, atendimento integral e da participação da comunidade.

A gestão da atenção à saúde está organizada administrativamente pela Secretaria Municipal de Saúde tendo seus recursos centralizados no Fundo Municipal de Saúde. O controle social é feito pelo Conselho Municipal de Saúde. O município é responsável pela gestão dos recursos SUS no município a partir do Fundo Municipal.

Todos os procedimentos licitatórios de compras, contratação de obras e de serviços, formalização de convênios, administração e fiscalização de contratos e convênios são realizados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde. Em todo o Brasil, o setor de saúde vinha passando pelo processo de contratualização dos prestadores de serviço de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) conforme determinam as Portarias do Ministério de Saúde. Outra mudança foi a criação de CNPJ próprio para o Fundo Municipal de Saúde. Isso





aconteceu em obediência à determinação constitucional para que os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde sejam aplicados

por meio dos Fundos de Saúde e pela legislação pertinente ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, para que esses fundos passassem a utilizar CNPJ próprios.

A Secretaria Municipal de Saúde executa diretamente ações de saúde na atenção básica, programas prioritários, vigilância epidemiológica e sanitária, entre outras, e através de prestadores de serviços de saúde que oferecem serviços principalmente de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

Faz parte do SUS em Matos Costa a Unidade Básica de Saúde, os hospitais estaduais da região e macrorregião mais próximos, bem como, os localizados em centros maiores dentro do estado e também o Consórcio Intermunicipal de Saúde CISAMARP.

A Política Municipal de Saúde tem como ações estratégicas a ampliação da oferta de serviços na atenção básica baseada no Programa Saúde da Família, a implementação da equipe multiprofissional na atenção básica, o Nasf e a ampliação do programa de saúde bucal.

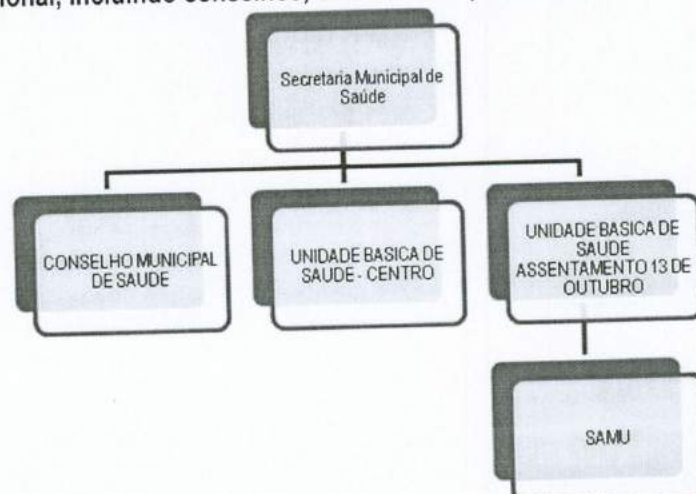
Atendimentos não disponíveis na rede SUS no município são encaminhados através do serviço de Tratamento Fora do Domicílio para outros centros de referência, conforme estabelecido em protocolos e fluxos definidos pelas comissões gestoras do SUS.

O município de Matos Costa conta com duas Unidades Básicas de Saúde, uma situada a rua: Frei Rogério, centro e a outra no Assentamento 13 de Outubro, sendo que os pacientes são todos atendidos na Unidade de Saúde, centro, porque a estrutura física da Unidade de Saúde do Assentamento 13 de Outubro é precária, ressaltando também a distância dos Assentamentos São João 1 e 2, Nova Esperança e Santa Rita ficam distantes do Assentamento 13 de outubro e Assentamento São Roque tendo uma grande dificuldade de acesso dos pacientes até esta localidade, sendo de preferência dos pacientes e ficando de melhor acesso, a Unidade Básica na sede da cidade atendendo além do atendimento das duas Equipes Saúde da Família, Atenção Básica, as urgências e emergências também. No período noturno e finais de semana em período integral atendimento de plantonista da enfermagem e médico clínico geral, as urgências e emergências são encaminhados para a referência do Município de Caçador Associação Franco Brasileira - Hospital Maicê e Curitiba através da rede cegonha Hospital Hélio Anjos Ortiz.

Para atendimento às demandas dos pacientes que não possuem condições socioeconômicas para acesso a tratamento de saúde, estão organizadas as ações de apoio social como: fornecimento de medicamentos, transporte clínico agendado, tratamento fora de domicílio, além de propor ações que visam integrar o paciente às demais políticas públicas.

Esses atendimentos de média e alta complexidade são ofertados à população da área de abrangência regional e/ou macrorregional conforme pactuação estabelecida pelas comissões gestoras do SUS. Temos também uma base descentralizada - SAMU- serviço de atendimento móvel de urgência - suporte básico, prestando ao município atendimento de urgências e emergências, situada a Avenida Absalao carneiro, ao lado dos bombeiros, com uma equipe de quatro motoristas, dois enfermeiros e dois técnicos em enfermagem com a regulação do município de Joaçaba-SC.

A estrutura organizacional, incluindo conselhos, está assim representada-





Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Lei Nº 626/93 de 27 de junho de 1993. Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações da saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, que compreendam:

I - O atendimento à Saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;

II - a vigilância sanitária;

III - a vigilância epidemiológica e ações da saúde de interesse individual ou coletivo correspondentes;

IV - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

II. Informações sobre a Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade:

a) Identificação do Programa:

| Unidade Gestora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA | | | | | |
|---|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| Projeto | Previsão | Suplementações | Anulações | Execução | Saldo atual |
| 1004 - AMPL. DA REDE FÍSICA DA SAÚDE | 22.001,00 | 161.600,00 | 17.680,00 | 135.153,32 | 30.767,68 |
| Atividade | Previsão | Suplementações | Anulações | Execução | Saldo atual |
| 2036 - MANUT. DAS ATIV. DO F. DA SAÚDE | 2.206.344,00 | 353.522,76 | 264.612,76 | 2.085.330,63 | 209.923,37 |
| 2037 - MANUT. BL. DA ATENÇÃO BÁSICA | 81.400,00 | 0,00 | 0,00 | 54.282,75 | 27.117,25 |
| 2038 - MANUT. BL. DO PISO AT. BÁSICA VARIÁVEL | 615.180,00 | 191.897,00 | 122.000,00 | 550.794,16 | 134.282,84 |
| 2039 - MANUT. BL. MAC. AMB. HOSP. E LIM. DE FINANC. | 190.210,00 | 0,00 | 0,00 | 161.829,96 | 28.380,04 |
| 2040 - MANUT. BL. VIG. SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA | 17.600,00 | 0,00 | 0,00 | 5.526,40 | 12.073,60 |
| 2041 - MANUT. BL. VIG. EM SAÚDE SANITÁRIA | 12.705,00 | 80.000,00 | 0,00 | 75.617,61 | 17.087,39 |
| 2042 - MANUT. BL. DA ASSIST. FARMACÊUTICA | 17.875,00 | 0,00 | 0,00 | 15.092,67 | 2.782,33 |
| 2043 - MANUT. BL. GESTÃO DO SUS | 6.655,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.655,00 |
| 2050 - PROGRAMAS SAUDE - ESTADO | 49.270,00 | 36.877,26 | 4.187,00 | 66.313,93 | 15.646,33 |
| Total da Unidade | 3.219.240,00 | 823.897,02 | 408.479,76 | 3.149.941,43 | 484.715,83 |

b) Comparação da Metas Físicas e Financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;

Em relação às informações solicitadas, esta não é possível identificar, visto que o PPA, não contempla as informações solicitadas.





c) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho-art.9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as conseqüências sobre os resultados planejados;

Durante a realização das ações envolvendo as despesas efetuadas, foram efetuados por meio de Decreto emitido sob o numero 051/2016 de 19 de Outubro de 2016, sendo canceladas as despesas com serviços extraordinários em todas as secretarias, exceto nos casos de urgência e emergência;

d) As razões e /ou circunstâncias para a permanência de Restos A Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Obs: Conforme demonstrativo houve permanência de restos a pagar processados por mais de um exercício financeiro.

| | |
|--|-------------------|
| Restos A Pagar Não Processados (I) | 578,81 |
| (+) Inscrições do Exercício Anterior | 8.098,84 |
| (+) Inscritos em Exercícios Anteriores | 2.437,80 |
| (-) Cancelamentos | 9.367,63 |
| Restos a Pagar a Liquidar | 0,00 |
| Restos a Pagar em Liquidação | 0,00 |
| Restos a Pagar Liquidado a Pagar | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Pagos | 1.169,01 |
| (+) Inscrição do Exercício de 2016 | 578,81 |
| Restos Processados (II) | 117.525,93 |
| (+) Inscrições do Exercício Anterior | 23.324,83 |
| (+) Inscritos em Exercícios Anteriores | 92.002,11 |
| (-) Cancelamentos | 0,00 |
| Restos a Pagar | 111.528,39 |
| (-) Restos Pagos | 3.798,55 |
| (+) Inscrição do Exercício de 2016 | 5.997,54 |
| Totais da Unidade | 118.104,74 |

Em relação à permanência de restos a pagar processados foi contactado junto ao contador da época e este informou que as anulações eram realizadas por meio de Decreto quando o prazo decorria de três anos. Para o próximo ano já foi tomado providencias para que os mesmos sejam anulados.





III-INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Em relação ao quadro de pessoal efetivo, o quadro de funcionários está estruturado com profissionais para atender a demanda do município, em caso de necessidade são contratados diante de processo licitatório, há controle dos horários com o uso do relógio ponto e organização no local de trabalho.

A rotina do setor de Recursos Humanos é realizada diretamente pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, que conta com um funcionário para desenvolvimento do trabalho, fica sob sua responsabilidade- folha de pagamento, admissão, demissão, licenças, etc. Análise das contratações temporárias: Seguem de acordo com as exigências legais. Análise das contratações de serviços terceirizados: Não há prestadores de serviços terceirizados substituindo quadro de pessoal efetivo, salvo os serviços especializados com os quais o município não conta.

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL

| | Exercício: 2016 | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|---|--|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| | Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês | | | | | | | | | | | | |
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores) | 97.980,67 | 92.211,01 | 88.535,11 | 90.915,11 | 95.792,34 | 91.338,12 | 92.567,96 | 98.823,55 | 99.247,68 | 97.935,73 | 93.827,36 | 99.245,46 | 1.138.420,10 |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente | 2.913,55 | 2.895,15 | 2.895,15 | 2.895,15 | 3.039,91 | 3.039,91 | 3.039,91 | 3.039,91 | 3.039,91 | 3.039,91 | 3.039,91 | 3.039,91 | 35.918,28 |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente | 1.188,86 | 1.645,42 | 1.645,42 | 2.615,60 | 2.746,38 | 2.746,38 | 2.746,38 | 2.746,38 | 2.746,38 | 2.556,09 | 6.184,77 | 1.630,84 | 31.198,90 |
| Servidores contratados por tempo determinado | x | x | x | 4.193,67 | 3.349,48 | 3.361,15 | 3.972,68 | 4.546,91 | 3.361,15 | 7.369,98 | 3.764,95 | 4.069,47 | 37.989,44 |
| Total | 102.083,08 | 96.751,58 | 93.075,68 | 100.619,53 | 104.928,11 | 100.485,56 | 102.326,93 | 109.156,75 | 108.395,12 | 110.901,71 | 106.816,99 | 107.985,68 | 1.243.526,72 |

Valores consolidados da folha de pagamento mês a mês:

JANEIRO:

| | No Período | No Exercício |
|--|-------------------|-------------------|
| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | 138.169,14 | 138.169,14 |
| I) Pessoal Ativo | | |
| 317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 0,00 | 0,00 |
| 319007 - Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia | 3.034,34 | 3.034,34 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 99.493,52 | 99.493,52 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 31.011,72 | 31.011,72 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 4.629,56 | 4.629,56 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | 138.169,14 | 138.169,14 |

FEVEREIRO:

| | No Período | No Exercício |
|--|-------------------|-------------------|
| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | | |
| I) Pessoal Ativo | 126.517,82 | 264.686,96 |
| 317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 1.250,00 | 1.250,00 |
| 319007 - Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia | 0,00 | 3.034,34 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 93.763,54 | 193.257,06 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 31.504,28 | 62.516,00 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 4.629,56 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| I) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | 126.517,82 | 264.686,96 |





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

6

MARÇO

| | No Período | No Exercício |
|--|------------|--------------|
| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | | |
| | 118.148,93 | 382.835,89 |
| I) Pessoal Ativo | | |
| | 1.250,00 | 2.500,00 |
| 317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 8.930,89 | 11.965,23 |
| 319007 - Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia | 87.079,30 | 280.336,36 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.888,74 | 83.404,74 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 0,00 | 4.629,56 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 0,00 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | | |
| | 118.148,93 | 382.835,89 |
| I) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | | |

ABRIL

| | No Período | No Exercício |
|--|------------|--------------|
| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | | |
| | 116.059,95 | 498.895,84 |
| I) Pessoal Ativo | | |
| | 0,00 | 2.500,00 |
| 317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 2.885,07 | 14.850,30 |
| 319007 - Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia | 91.524,03 | 371.860,39 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 21.650,85 | 105.055,59 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 0,00 | 4.629,56 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 0,00 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | | |
| | 116.059,95 | 498.895,84 |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | | |

MAIO

| | No Período | No Exercício |
|--|------------|--------------|
| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | | |
| | 121.813,21 | 620.709,05 |
| I) Pessoal Ativo | | |
| | 1.250,00 | 3.750,00 |
| 317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 2.964,56 | 17.814,86 |
| 319007 - Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia | 94.825,59 | 466.685,98 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 22.773,06 | 127.828,65 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 0,00 | 4.629,56 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 0,00 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | | |
| | 121.813,21 | 620.709,05 |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | | |

JUNHO

| | No Período | No Exercício |
|--|------------|--------------|
| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | | |
| | 113.023,95 | 733.733,00 |
| I) Pessoal Ativo | | |
| | 1.250,00 | 5.000,00 |
| 317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 0,00 | 17.814,86 |
| 319007 - Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia | 91.429,94 | 558.115,92 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.344,01 | 148.172,66 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 0,00 | 4.629,56 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 0,00 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | | |
| | 113.023,95 | 733.733,00 |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

JULHO

7

| | No Período | No Exercício |
|--|-------------------|-------------------|
| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | | |
| I) Pessoal Ativo | 121.306,60 | 855.039,60 |
| 317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 1.250,00 | 6.250,00 |
| 319007 - Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia | 0,00 | 17.814,86 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 96.077,99 | 654.193,91 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 23.978,61 | 172.151,27 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 4.629,56 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | 121.306,60 | 855.039,60 |

AGOSTO

| | No Período | No Exercício |
|--|-------------------|-------------------|
| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | | |
| I) Pessoal Ativo | 132.622,20 | 987.661,80 |
| 317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 2.500,00 | 8.750,00 |
| 319007 - Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia | 3.010,57 | 20.825,43 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 103.200,83 | 757.394,74 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 23.910,80 | 196.062,07 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 4.629,56 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | 132.622,20 | 987.661,80 |

SETEMBRO

| | No Período | No Exercício |
|--|------------------|---------------------|
| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | | |
| I) Pessoal Ativo | 83.491,72 | 1.071.153,52 |
| 317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 1.250,00 | 10.000,00 |
| 319007 - Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia | 0,00 | 20.825,43 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 104.130,49 | 861.525,23 |
| 319013 - Obrigações Patronais | - 21.888,77 | 174.173,30 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 4.629,56 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | 83.491,72 | 1.071.153,52 |

OUTUBRO

| | No Período | No Exercício |
|--|------------|--------------|
| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | | |
| I) Pessoal Ativo | 109.203,22 | 1.180.356,74 |
| 317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 1.550,00 | 11.550,00 |
| 319007 - Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia | 0,00 | 20.825,43 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 106.695,40 | 968.220,63 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 957,82 | 175.131,12 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 4.629,56 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

| | No Período | No Exercício |
|---|------------|--------------|
| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | | |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | 109.203,22 | 1.180.356,74 |

8

NOVEMBRO

| | No Período | No Exercício |
|--|------------|--------------|
| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | | |
| I) Pessoal Ativo | 108.298,76 | 1.288.655,50 |
| 317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 1.550,00 | 13.100,00 |
| 319007 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência | 3.151,10 | 23.976,53 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 102.639,84 | 1.070.860,47 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 957,82 | 176.088,94 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 4.629,56 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | 108.298,76 | 1.288.655,50 |

DEZEMBRO

| | No Período | No Exercício |
|--|------------|--------------|
| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | | |
| I) Pessoal Ativo | 202.731,35 | 1.491.386,85 |
| 317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 1.900,00 | 15.000,00 |
| 319007 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência | 15.658,93 | 39.635,46 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 189.110,09 | 1.259.970,56 |
| 319013 - Obrigações Patronais | - 3.937,67 | 172.151,27 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 4.629,56 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | 202.731,35 | 1.491.386,85 |

V. Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres:

O Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2016, realizou a transferência de recursos mediante convenio, para as seguintes entidades:

CONVÊNIO Nº 013/2016.

CONVENIADA-ASSOCIAÇÃO FRANCO BRASILEIRA - HOSPITAL MAICÉ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº 33.543.356/0020-93, com sede na Rua Bolívia, nº 54, Bairro Reunidas, Caçador/SC, CEP nº 89.500-000, neste ato representado por sua Diretora Geral Elizabeth de Fátima Lima, brasileira, solteira, religiosa, portadora do RG nº M-7.106.736, SSP/MG, CPF nº 542.143.009-04, residente e domiciliada na Rua Colômbia nº 31, Bairro Reunidas, Caçador/SC.

OBJETO-O presente instrumento tem por finalidade formalizar convênio de cooperação entre as partes, compreendendo a manutenção dos serviços hospitalares em regime de:

- Plantão médico presencial 24 horas/dia em urgência/emergência;
- Plantão médico presencial 24 horas/dia em obstetrícia;
- Sobreaviso nas especialidades: pediatria, traumatologia, cirurgia geral, cirurgia vascular (média complexidade).

DO VALOR-O valor fixo mensal de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro - CEP 89.420-000- CNPJ nº 83.102.566/0001-51- Fone: 3572-1121- e -mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PRAZO DE VIGÊNCIA- A partir de 04 de abril de 2016 com vencimento em 31 de março de 2017.

9

CLÍNICA DE ANÁLISES CLINICA DR. WILLY. PAGAMENTO SOMENTE DO QUE FOR GASTO FORA OS EXAMES SUS - MÉDIA DE 1.200 A 1.500 REAIS MENSAIS.

| Conveniados | empenho | liquidados | Pagos | Anulados | A Pagar |
|------------------------------------|------------|------------|------------|-----------|---------|
| Hospital Maice | 184.307,16 | 127.707,16 | 127.707,16 | 56.600,00 | 0,00 |
| Labor. De Analise Clinica Dr. Wily | 11.923,98 | 11.923,98 | 11.923,98 | 11.923,98 | 0,00 |

Repasse de Recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE -
Contrato de Rateio
Repasses Realizados em 2016

| Nº Nota de Empenho | Valor NE(PAGO) | Valor Contrato Rateio | Nº Contrato de Rateio | Data do Contrato de Rateio |
|--------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|
| 189 | 14.350,00 | 18.600,00 | 09/2016CIS-AMARP | 02/01/2016 |
| 261 | 2.700,00 | 18.600,00 | 09/2016CIS-AMARP | 02/01/2016 |
| Subtotal: | 17.050,00 | 18.600,00 | | |
| 188 | 25.813,00 | 35.000,00 | 10/2016CIS-AMARP | 02/01/2016 |
| 1096 | 4.187,00 | 35.000,00 | 10/2016CIS-AMARP | 02/01/2016 |
| 1259 | 101,41 | 35.000,00 | 10/2016CIS-AMARP | 02/01/2016 |
| Subtotal: | 30.101,41 | 35.000,00 | | |
| Total: | 47.151,41 | 53.600,00 | | |

V. Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação:

Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

| Modalid. | Quantidade | Quantidade Acumulada | % Quantidade Acumulada | Valor Total | Valor Total Acumulado | % Valor |
|-------------------|------------|----------------------|------------------------|-------------|-----------------------|-------------|
| Pregão Presencial | 0 | 6 | 66.67% | 0,00 | 189.917,80 | 90.55% |
| Dispensa | 0 | 3 | 33.33% | 0,00 | 19.820,00 | 9.45% |
| Total | 0 | 9 | 100% | 0,00 | 209.737,80 | 100% |





b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993, todas as divulgações foram realizadas no Diário Oficial da União, Estado, Regional e Mural, de acordo com os recursos. A comissão de Licitações foi nomeada através de Decreto nº 004/2016 de 15/01/2016. O órgão oficial do Município conforme prevê a Lei Orgânica Municipal de 1990 em seu art. 88 e Lei nº 852/97, sendo considerado o Mural Público, para publicação de atos oficiais. Evidenciamos que quando obrigatório o contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais, administrado pelo Departamento de Compras e Licitação. O acompanhamento e Fiscalização de Contratos são efetuados além do Engenheiro municipal, pelos gestores municipais ou servidores designados para tal.

VI- INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

Durante o exercício de 2016, não foram expedidas recomendações pelo Controle Interno. A comunicação efetuada pelo controle Interno e a Unidade Jurisdicionada, quando necessário foi utilizado e-mail, telefone, conversas informais. Não houve registro de dia, horário e assuntos tratados.

DEMAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

| |
|---|
| Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal |
|---|

UF: Santa Catarina MUNICÍPIO: Matos Costa

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2016

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b / a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 301.400,00 | 301.400,00 | 210.009,94 | 69,67 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 36.300,00 | 36.300,00 | 25.575,17 | 70,45 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 24.200,00 | 24.200,00 | 23.308,89 | 96,31 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 132.000,00 | 132.000,00 | 86.612,53 | 65,61 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 96.800,00 | 96.800,00 | 69.840,95 | 72,14 |
| Imposto Territorial Rural - ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 1.210,00 | 1.210,00 | 27,69 | 2,28 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 10.890,00 | 10.890,00 | 4.644,71 | 42,65 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 10.900.200,00 | 10.900.200,00 | 9.629.957,29 | 88,35 |
| Cota-Parte FPM | 7.700.000,00 | 7.700.000,00 | 6.739.239,45 | 87,52 |
| Cota-Parte ITR | 20.000,00 | 20.000,00 | 62.355,97 | 311,77 |
| Cota-Parte IPVA | 96.800,00 | 96.800,00 | 118.564,17 | 122,48 |





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

| | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| Cota-Parte ICMS | 3.025.000,00 | 3.025.000,00 | 2.661.163,28 | 87,97 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 48.400,00 | 48.400,00 | 38.020,66 | 78,55 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.613,76 | 106,13 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.613,76 | 106,13 |
| Outras | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 11.201.600,00 | 11.201.600,00 | 9.839.967,23 | 87,85 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|-------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d / c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 949.080,00 | 949.080,00 | 1.217.815,63 | 128,32 |
| Provenientes da União | 934.531,00 | 934.531,00 | 1.061.397,17 | 113,57 |
| Provenientes dos Estados | 0,00 | 0,00 | 87.561,50 | 0,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas do SUS | 14.549,00 | 14.549,00 | 68.856,96 | 473,27 |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 3.004,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 952.084,00 | 949.080,00 | 1.217.815,63 | 128,31 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EXECUTADAS | | |
|---|---------------------|------------------------|-------------------------------|---|--------------|
| | | | Liquidadas Até o Bimestre (f) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | % (f+g)/e |
| DESPESAS CORRENTES | 3.142.184,00 | 3.276.771,26 | 2.853.676,70 | 382,81 | 87,10 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.932.850,00 | 1.643.747,00 | 1.491.386,85 | 0,00 | 90,73 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 1.209.334,00 | 1.633.024,26 | 1.362.289,85 | 382,81 | 83,44 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 77.056,00 | 357.886,00 | 295.685,92 | 0,00 | 82,62 |
| Investimentos | 77.056,00 | 357.886,00 | 295.685,92 | 0,00 | 82,62 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) | 3.219.240,00 | 3.634.657,26 | 3.149.745,43 | | 86,66 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS | | |
|--|-----------------|--------------------|-------------------------------|---|---------------------|
| | | | Liquidadas Até o Bimestre (h) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados | % [(h+i) / IV(f+g)] |





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

12

| | | | (i) | |
|---|-----|--------------|--------------|-------|
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | N/A | 1.133.268,98 | 0,00 | 35,98 |
| Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS | N/A | 1.127.742,58 | 0,00 | 35,80 |
| Recursos de Operações de Crédito | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | N/A | 5.526,40 | 0,00 | 0,18 |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹ | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ² | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³ | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V) | | N/A | 1.133.268,98 | 35,98 |

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))

N/A 2.016.476,45-

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴ e 5

20,49

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15*IIIb)/100)]⁶

540.481,37

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/PRESCRITOS | A PAGAR | | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|-----------|-----------------------|---------|------|-------------------------------|
| | | | PAGAR | | |
| Inscritos em 2016 | 382,81 | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| Inscritos em 2015 | 342,21 | 0,00 | 342,21 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em 2012 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 725,02 | 0,00 | 342,21 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

| Saldo Inicial | Despesas custeadas no | Saldo Final (Não Aplicado) |
|---------------|-----------------------|----------------------------|
|---------------|-----------------------|----------------------------|



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

13

| | | exercício de referência (j) | |
|---|------|-----------------------------|------|
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012 | N/A | N/A | N/A |
| Total (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

LIMITE NÃO CUMPRIDO

| CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26 | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | |
|--|---------------|---|----------------------------|
| | | | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DESPESAS EMPENHADAS

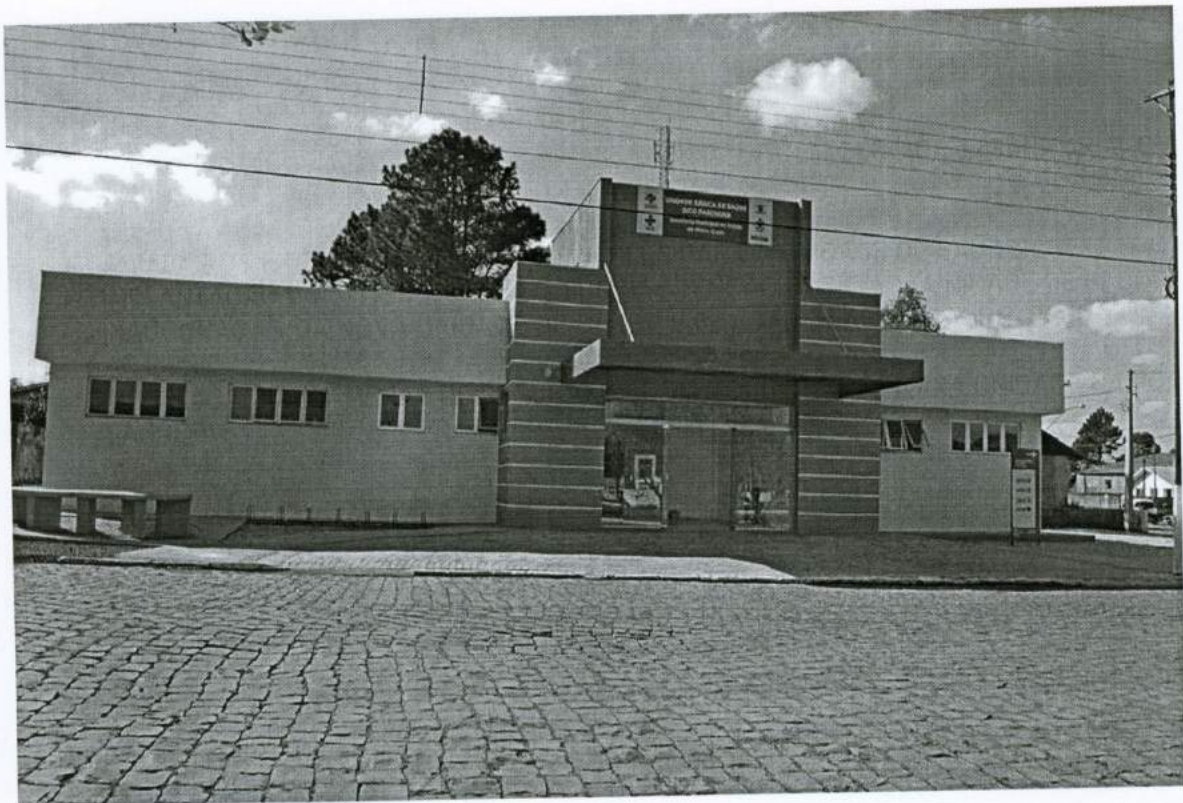
| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Liquidadas Até o Bimestre (l) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m) | | % [(l+m) / total(l+m)]x100 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------|---|--|----------------------------|
| | | | | | | |
| Atenção Básica | 2.998.725,00 | 3.334.142,26 | 2.906.388,65 | 382,81 | | 92,29 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 190.210,00 | 190.210,00 | 161.829,96 | 0,00 | | 5,14 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 12.705,00 | 92.705,00 | 75.617,61 | 0,00 | | 2,40 |
| Vigilância Epidemiológica | 17.600,00 | 17.600,00 | 5.526,40 | 0,00 | | 0,18 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL | 3.219.240,00 | 3.634.657,26 | 3.149.745,43 | | | 100,00 |





AÇÕES REALIZADAS:

- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SPIN PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, E UMA AMBULÂNCIA PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES.
- CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGA.
- AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR DE 360 JAULES PARA A UNIDADE DE SAÚDE.
- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ONLINE e SUS NA ATENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE DE SAÚDE.
- INAUGURAÇÃO DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE E 02 ACADEMIAS DE SAÚDE, SENDO UMA AO AR LIVRE.
- INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA COM MONITORAMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.



Matos Costa, 13 de fevereiro de 2017.

Ivonei Tomacheuski
Ivonei Tomacheuski

Gestor do Fundo Municipal de Saúde